



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 09/2020 - Processo Licitatório 56/2020

Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", e análise e julgamento da documentação de habilitação e as propostas das proponentes habilitadas, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 09/2020.

Às 09h01min do dia 05 (cinco) do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 005 de 14 de Janeiro de 2020, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores, Andreia Zanella, Emerson Pilonetto, Luciano Comunello e Anderson Ivan Lachman, para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à obra de iluminação do Cristo da Luz e Revitalização da Área de Lazer (Gruta Nossa Senhora de Lourdes), do município de Bom Sucesso do Sul de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital de Tomada de Preços nº 09/2020. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
BRUNO HENRIQUE LANZARINI - EPP CNPJ: 23.903.344/0001-06	EPP	BRUNO HENRIQUE LANZARINI
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI - ME CNPJ 16.491.457/0001-86	ME	SEM REPRESENTANTE
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI CNPJ: 17.897.400/0001-44	EPP	ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

As proponentes participantes efetuaram a entrega de seus envelopes "A" e "B", no setor de protocolo desta prefeitura no horário correto, sendo até as 09h01min (item 1.2 do edital). Juntamente com a declaração de ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme item 4.3 do edital. Iniciando-se os trabalhos, foi efetuada a consulta dos CNPJs aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), verificou-se que A PROPONENTE **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI** **POSSUI UM ATO DECLARATÓRIO DE IMPEDIDO DE LICITAR COM O Nº DO PROCESSO DE SANÇÃO 5188/2019 COM PRAZO DETERMINADO DE IMPEDIDO DE LICITAR DE 06/05/2020 A 05/05/2021. PORÉM COMO JÁ ACONTECEU NA TOMADA DE PREÇOS 05/2020, ONDE FOI FEITO DILIGENCIA JUNTO AO ÓRGÃO EMISSOR DO DOCUMENTO DE "IMPEDIDOS DE LICITAR" E JUNTO A PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO A QUAL E A AUTORA DO PROCESSO CONTRA A EMPRESA, A QUAL FOI COMPROVADO E JUSTIFICADO QUE A SANÇÃO É APENAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO. ASSIM VERIFICOU-SE QUE TODAS AS PROPONENTES NÃO CONSTAM NENHUM IMPEDIMENTO.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PEDIU PARA O ENGENHEIRO CIVIL E DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA ACOMPANHAR A SESSÃO PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. A seguir então, foram rubricados os envelopes "A" e "B" pelos membros da comissão de licitação e proponentes presentes. Em sequência procedeu-se à abertura dos envelopes nº "A", contendo as documentações de habilitação, as quais foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação e o Diretor de Obras e Serviços Urbanos examinaram detalhadamente os documentos de habilitação das proponentes. Após verificado se as proponentes licitantes apresentaram suas



Município de Bom Sucesso do Sul

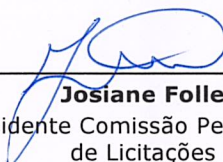
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

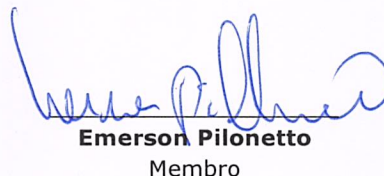
documentações de habilitação de conformidade com o edital de licitação, O Diretor de Obras e Serviços Urbanos, SR. Fabio Junior de Oliveira VERIFICOU QUE A PROPONENTE **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI – ME NÃO CUMPRIU O SUBITEM 6.1.3 LINHA “d” ...Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável técnico da empresa, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando a execução de, no mínimo, uma obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 2, apenas para pavimentação de CBUQ...).** POIS O ENGENHEIRO INFORMADO NÃO CONSTA NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL (SUBITEM 6.1.3 d), ASSIM A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO, COM ORIENTAÇÃO DO ENGENHEIRO E DIR. DOS SERVIÇOS URBANOS SR. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA JULGAM A PROPONENTE **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI – ME COMO INABILITADA POR NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** ASSIM O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEU-SE CONFORME ABAIXO DESCRITO:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
BRUNO HENRIQUE LANZARINI - EPP CNPJ: 23.903.344/0001-06	HABILITADA
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI - ME CNPJ 16.491.457/0001-86	INABILITADA
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP CNPJ: 17.897.400/0001-44	HABILITADA

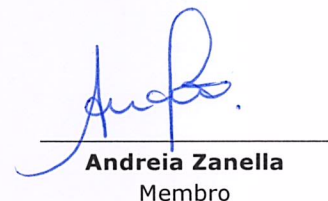
Como na documentação de habilitação da proponente **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI – ME NÃO CONTINHA A DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA** E NÃO TEM REPRESENTANTE PRESENTE PARA RENUNCIAR VERBALMENTE ao direito de recurso referente a fase de habilitação, Assim **abre se prazo de 5 (cinco) dias uteis** a partir da publicação do Edital de habilitação para manifestação de recursos dos interessados face a fase de habilitação referente a decisão da comissão permanente de licitação, devendo dentro do prazo para apresentação de recurso caso haja via e-mail ou presencialmente. Expirado o prazo ou após julgamento de recursos caso haja, então serão convocadas todas as proponentes via diário oficial eletrônico, jornal impresso e por e-mail, designando a data e horário para abertura dos envelopes “2 ou B”, contendo as propostas, as quais foram juntados em um envelope devidamente lacrado, vistados pelos presentes e guardados no cofre da prefeitura. Assim deu-se por encerrada a sessão as **09h51min**, cujos trabalhos eu, Josiane Folle, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação, proponentes presentes e o Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Engenheiro Fabio Junior de Oliveira.



Josiane Folle
Presidente Comissão Permanente
de Licitações




Emerson Pilonetto
Membro



Andreia Zanella
Membro

Luciano Comunello
Membro - Suplente

Anderson Ivan Lachman
Membro - Suplente



ENG. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Obras e Serviços
Urbanos



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROPONENTE COM REPRESENTANTE PRESENTE:

BRUNO HENRIQUE LANZARINI - EPP
BRUNO HENRIQUE LANZARINI

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP
ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Quis

A

S

hor